



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

MEM. Nº 25/2026/Compras.

Em 23 de junho de 2026.

Para: Presidência/Comissão de Contratação.

Assunto: Preço estimado para futura contratação.

A Presidência deferiu a contratação de prestação de serviços de consultoria e auditoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tanga da Serra/MT.

1. Metodologia adotada na pesquisa de preços

Para definição do preço estimado da contratação e verificação da compatibilidade com os valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços, em estrita observância ao disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 1.324/2026. A pesquisa contemplou:

Contratações similares realizadas pela Administração nos últimos 12 meses anteriores à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registros de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Ressalta-se que a adoção dessas fontes atende aos critérios de diversificação e confiabilidade previstos no Decreto nº 1.324/2026, contribuindo para a obtenção de preços compatíveis com o mercado, bem como para a mitigação de riscos de distorções ou sobrepreço.





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

2. Preço estimado

Para fins de definição do valor estimado da presente contratação, adotou-se o **preço médio** como metodologia de consolidação dos valores obtidos na pesquisa de preços, por se tratar de critério adequado para refletir o comportamento do mercado e proporcionar maior segurança na formação do orçamento estimativo. A escolha dessa metodologia observa os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

No caso específico dos serviços de consultoria e auditoria em Recursos Humanos, verifica-se que o mercado apresenta significativa variação de preços em razão de fatores como: grau de especialização técnica da equipe envolvida, metodologia empregada, escopo dos diagnósticos e entregáveis, experiência da empresa contratada, quantidade de meses, utilização de ferramentas tecnológicas e suporte técnico agregado ao objeto. Diante dessas características, a adoção exclusiva do menor preço poderia conduzir a distorções na estimativa, com risco de inexecutabilidade ou comprometimento da qualidade esperada.

Assim, a utilização do preço médio dos valores válidos coletados permite reduzir efeitos decorrentes de valores isolados ou discrepantes e produzir estimativa mais equilibrada e representativa das condições efetivamente praticadas no mercado para serviços de natureza predominantemente intelectual.

Com base nas informações obtidas, foi elaborado o seguinte quadro comparativo de preços, com hiperlink para acesso as fontes obtidas:

OBJETO RESUMIDO: CONSULTORIA E AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO – 6 MESES*.		
CONTRATAÇÕES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL*
Contrato 308/2026 – 16/04/2026 Prefeitura Municipal Ceres/GO	R\$ 4.450,00	R\$ 26.700,00
Contrato 005/2026 – 23/01/2026 Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
Contrato 002/2026 – 05/02/2026 Câmara Municipal de Monte Alegre/PA	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
Contrato 038/2026 – 31/05/2026 Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT	R\$ 8.571,43	R\$ 51.428,58

Acesso via hiperlink.





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

Dessa forma, conclui-se que a adoção do preço médio como parâmetro de consolidação da pesquisa de preços mostra-se técnica e administrativamente adequada para estimar o valor da contratação, assegurando maior aderência à realidade do mercado e maior robustez ao processo de contratação pública.

3. Memorial de Cotações

O Memorial de Cotações apresenta, de forma comparativa e sistematizada, os valores unitários obtidos por meio de pesquisa de preços para o objeto da contratação pretendida. A tabela consolida referências provenientes de contratações públicas similares realizadas pela administração nos últimos 12 (doze) meses anteriores a presente data, demonstrando assim os valores praticados no mercado.

O documento tem como finalidade subsidiar a análise técnica e estatística dos preços, permitindo a verificação da compatibilidade mercadológica, identificação de eventuais discrepâncias e formação do valor estimado da contratação. O Memorial de Cotações segue anexo para apreciação.

4. Memorial de Cálculo

O Memorial de Cálculo consolida os valores considerados tecnicamente válidos, após a exclusão das propostas incompatíveis, aplicando-se critérios estatísticos destinados a verificar a consistência e a confiabilidade da amostra, tais como: média aritmética, mediana, coeficiente de variação.

Nos termos do art. 8º, § 4º, inciso I, do Decreto nº 1.324/2026, o coeficiente de variação apurado não pode ser superior a 30%, limite este rigorosamente observado. Observa-se que, para todos os itens analisados, foram aplicados critérios estatísticos objetivos, contemplando média aritmética, mediana, identificação dos menores e maiores valores e apuração do coeficiente de variação, possibilitando avaliar o nível de dispersão dos preços coletados e a confiabilidade da amostra.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - TELA APENAS PARA IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO								
1º PARÂM.	2º PARÂM.	3º PARÂM.	4º PARÂM.	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
R\$ 4.500,00	R\$ 5.400,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.571,43	R\$ 6.480,36	R\$ 6.450,00	R\$ 4.450,00	R\$ 8.571,43	25%





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

De modo geral, a análise demonstra que os preços coletados apresentam coerência com a realidade mercadológica, refletindo parâmetros adequados de economicidade, razoabilidade e viabilidade de execução do objeto, fornecendo base técnica segura para definição dos valores estimados da contratação.

Verifica-se que o coeficiente de variação apurado é de 25%, permanecendo, portanto, dentro do limite máximo de 30% estabelecido no art. 8º, § 4º, inciso I, do Decreto nº 1.324/2026, demonstrando consistência estatística e homogeneidade dos valores considerados válidos.

5. Conclusão

Assim, a partir da pesquisa de preços realizada, o valor unitário de referência estimado para a contratação é baseado no preço médio (R\$ 6.480,36) dos valores obtidos, sendo o valor total estimado da contratação de **R\$ 38.882,16** (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondente à multiplicação do preço unitário pela quantidade de meses a ser contratada.

Desse modo confere-se maior equilíbrio e realismo ao preço estimado, buscando garantir maior aderência à realidade de mercado, evitando sobrepreço e assegurando a economicidade e eficiência do processo de contratação, conforme princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Todos os documentos e propostas encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo correspondente.

Cumprido destacar que a contratação em questão se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**, conforme disposta no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de aquisição de bens comuns com valor dentro dos limites legais vigentes para contratação direta.

Gabriel Pinheiro Soares
Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC1A-9694-B62B-E431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL PINHEIRO SOARES (CPF 063.XXX.XXX-74) em 23/06/2026 10:22:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FC1A-9694-B62B-E431>